

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.982/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO

DE GOZO

Vitor da Silva Martins

03014

Auxiliar de Enfermagem

Seção de Internação Posto B

De 02/11/2019

a 01/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR